



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLACOS, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 093/2023

DENOMINA DE "RUA ITAMAR LITTIG", NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Rua Itamar Littig", localizada às margens da BR 262, Km 52, do lado direito, sentido Marechal Floriano ao Posto do Café, no Polo de Empresas da Reta dos Kiefer, nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-900 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLACOS, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-202 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

"Itamar Littig" foi um dos primeiros moradores daquele local. Razão pela qual, esta proposta visa homenageá-lo.

Portanto, considerando a relevância de sua participação no desenvolvimento daquela comunidade, solicito aos Nobres Pares, apoio visando aprovação deste incluso Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



RODRIGO SARLO ANTONIO
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
 Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel: 27-3132 1600
 Av. N. S. dos Navegantes, 755, Loja 04, E. do Sul, Tel: 27-3137 2612
 Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel: 27-3137 2600
 www.cartoriosario.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0128** as folhas **217**, sob o número **072631** de registro de óbito, consta o de **ITAMAR LITTIG**, portador(a) da Carteira de Identidade **402684-Secretaria de Segurança Pública-ES**, cpf **47969830749**, falecido aos quinze (15) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e cinco (2005), à(s) 14:56 horas em Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES, do sexo masculino, de profissão motorista, natural de **DOMINGOS MARTINS - ES**, residente em BR 262, KM - 53, Rio Fundo, Marechal Floriano-ES, com 51 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Rosalina Maria da Penha Trabach Littig, no cartório Domicílio Ruy, Vila Velha _ES., sendo filho de Arnaldo Littig e Arlinda Uhl Littig, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos,, deixando 02 filho(s) : Charles Giliardi Littig com 25 ano(s), Wesley Leles Littig com 16 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 17 de novembro de 2005 por Charles Giliardi Littig - CNH - 00466541189 - Detran - ES estava assinado pelo médico Dr(a) Mario Carvalho Calmon Junior - CRM N° 3894 e deu como causa morte: falência de múltiplos órgãos, metastase ossea, neoplasia pulmonar.

O sepultamento foi feito no dia 16 de novembro de 2005, às 13:00 horas, no cemitério Santa Maria, Marechal Floriano - ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2005.

[Handwritten Signature]
 Claudia Regina Pandolfi
 Escrevente



REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
 CLAUDIA

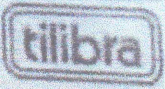


Stamar Kettig, natural de Domingos Martins, saiu da casa (Cito projeto) aos 19 anos, para trabalhar como balconista e motorista em sua cidade.

Retornou para a cidade de Florianópolis com sua esposa e 2 filhos no ano 2000, sendo o primeiro morador do loteamento, veio com o desejo de ajudar o filho, mais velho, Charles Kettig, na abertura e construção da empresa de manutenção e pintura (Opiana Kettig), onde a mesma se encontra no terreno da família. Stamar Kettig, fora funcionário da Prefeitura, exercendo a função de motorista de caminhão, logo após fora motorista de transporte local para Sr. Afrino

Effgen, e quando veio a falecer no laborador de Juanto Latilon na época ~~de~~ Secretário da Educação.

O mesmo era irmão e coordenador de acalida na comunidade Auxiliadora.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 08/11/2023 13:26

Checksum: **27BE5C91B5638E31A0A01159B323D7CBDDF5DFB7451A756CEA97B4B8A363D8B4**

